



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5213, de 13 de abril de 2023.

EMENTA: APROVA O DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043, de 21 de novembro, e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de 01 (um) lote urbano de propriedade do senhor **Antônio Luiz Camata**, inscrito no CPF sob nº 418.439.087-00, residente na cidade de Marilândia-ES, totalizando uma área de **638,15 m²** (seiscentos e trinta e oito metros quadrados e quinze centímetros quadrados), conforme documentos constantes no Processo nº 1899/2023, conforme descritas abaixo:

- **Lote 01 Quadra H:** área total de **332,51 m²** (trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados) confrontando-se ao norte com o Lote 02 - Antônio Luiz Camata, ao Oeste com o lote 06, ao Sul com o a Rua Etori Milanezi e ao Leste com a Avenida Dom Bosco, conforme Registro nº 174, Livro C-1, Folha nº 174.

- **Lote 02 Quadra H:** área total de **305,64 m²** (trezentos e cinco metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados), confrontando-se ao norte com o lote 03, e ao Oeste com o Lote 08, ao Sul com o lote 01- Antônio Luiz Camata, e ao Leste com a Avenida Dom Bosco, conforme Registro nº.175, Livro C-1, Folha nº 175.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.288.467-40 Data:
13/04/2023 14:16:55
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 04 / 2023
Marcio Fater
SERVIDOR
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/04/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.673.247-23
Data: 13/04/2023 14:11:02

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 04 / 2023
MP
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: a15ae049-eb82-474f-a63f-f0d4fe15a23d
DECRETO Nº 005213/2023